



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.054

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 179/17 - Projeto de Lei nº 156/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

**Denomina Avenida Maria Joanna Ferreira
Alves via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA MARIA
JOANNA FERREIRA ALVES a via pública da sede do Município conhecida como
Rua 07, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término
na Rua 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 054.859/2017 - ("PC").